



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 134/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a manutenção das cabeceiras de duas pontes localizadas no Bairro Sertão, sendo uma situada na via principal, antes da igreja, e outra na Rua Manoel Francisco do Carmo.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

NILTO LEHMKUHL
Vereador